

**RESOLUÇÃO Nº 049/2024 – CAP**

Homologa Contrato de Partilhamento de Titularidade de Tecnologia e outras avenças celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, a Sociedade Educacional Uberabense - UNIUBE e a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 39532/2023, tomada em sessão de 19 de junho de 2024,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica homologado, nos termos do Processo nº 39532/2023, o Contrato de Partilhamento de Titularidade de Tecnologia e outras avenças celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, a Sociedade Educacional Uberabense - UNIUBE e a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, tendo por objeto a regulamentação da titularidade e o reconhecimento mútuo de direitos, obrigações e forma de reparação dos custos derivados do desenvolvimento e exploração econômica da TECNOLOGIA denominada “PROTEÍNA RECOMBINANTE, MÉTODO, KIT PARA DETECÇÃO DE TRIPANOSOMATÍDEOS E USO” e suas eventuais derivações intelectuais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 19 de junho de 2024.

Pedro Girardello da Costa  
Presidente da CAP